

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e os Institutos Federais: uma nova institucionalidade

The Federal Network for Professional and Technological Education and the Federal Institutes: a new institutionalality.

La Red Federal de Educación Profesional y Tecnológica y los Institutos Federales: una nueva institucionalidad.

Jaksilande Araújo de Lima

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Brasil
jaksilande12@gmail.com.br | <https://orcid.org/0009-0005-5609-2770>

Luís Pedro de Melo Plese

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Brasil
pedro.plese@ifac.edu.br | <https://orcid.org/0000-0001-5478-0995>

Resumo

O objetivo deste artigo é apresentar a pesquisa e análise da criação dos Institutos Federais de Educação no país, com ênfase específica no processo da centralidade da verticalização. Mediante a análise qualitativa dos atos e documentos institucionais. Como objeto de pesquisa, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, segunda instituição federal do Estado do Acre, com a especificidade na formação de profissionais com capacitação técnica-científica qualificada para o crescimento e desenvolvimento regional. A outorga para a criação dos Institutos Federais, contribuiu significativamente, para a implementação da educação profissional e tecnológica no Brasil. Fator propulsor à integração e expansão do ensino básico e superior, com a oferta da promoção de oportunidades em ensino, pesquisa e extensão e o estabelecimento da população estudantil acreana com consciência crítica.

Palavras-chave: Verticalização. Formação. Especializada.

Abstract

The objective of this article is to present research on and analysis of the creation of Federal Institutes of Education in the country, with a specific emphasis on the centrality of verticalization. Qualitative analysis of institutional acts and documents. As an object of research, the Federal Institute of Education, Science and Technology of Acre, the second federal institution in the State of Acre, trains professionals with qualified technical and scientific training for regional growth and development. The foundation of the Federal Institutes significantly contributed to the implementation of professional and technological education in Brazil. Driving factor for the integration and expansion of basic and higher education, offering the promotion of opportunities in teaching, research, and extension and the establishment of an Acre student population with critical awareness.

Keywords: Verticalization. Training. Specialized.

Resumen

El objetivo de este artículo es presentar la investigación y análisis de la creación de Institutos Federales de Educación en el país, con énfasis específico en el proceso de centralidad de la verticalización. A través del análisis cualitativo de Actos y documentos institucionales. Como objeto de investigación, el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de

Artigo recebido em: 08/03/2024 | Aprovado em: 11/09/2024 | Publicado em: 24/09/2024

Como citar:

LIMA, Jaksilande Araújo de; PLESE, Luís Pedro de Melo. A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e os Institutos Federais: uma nova institucionalidade. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v. 14, p. 1-19, e43835, 2024. ISSN 2237-9444. DOI: <https://doi.org/10.34019/2237-9444.2024.v14.43835>.

Acre, segunda institución federal del Estado de Acre, con la especificidad de formar profesionales con formación técnico-científica calificada para el crecimiento y desarrollo regional. La subvención para la creación de los Institutos Federales contribuyó de modo significativo para la implementación de la educación profesional y tecnológica en Brasil. Factor impulsor para la integración y expansión de la educación básica y superior, ofreciendo la promoción de oportunidades en docencia, investigación y extensión y la conformación de la población estudiantil acre con conciencia crítica.

Palabras clave: Verticalizaíón; Capacitación; Especializado.

1 Introdução

Os Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, se destacam como instrumento para a democratização do acesso ao ensino profissional e tecnológico. A criação dos Institutos Federais (IFs), com sua proposta de verticalização educacional, busca integrar diferentes níveis de ensino - desde o ensino médio até a pós-graduação - em uma única instituição, em *campi* diversificados. Nesse sentido, promove a formação integral do indivíduo e o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho e para a cidadania. Esta pesquisa se concentra na análise da implementação do Instituto Federal do Acre (IFAC) no contexto e foco específico na verticalização educacional.

O Ifac, como instituição relativamente recente, enfrenta desafios e oportunidades singulares em sua missão de oferecer educação qualificada. O determinante para a escolha do Ifac como objeto de estudo, se justifica pela necessidade de aprofundar a compreensão das nuances da verticalização educacional na prática, além de investigar o impacto da sua implementação.

O problema central da pesquisa é: como a verticalização educacional, como proposta, se manifesta na prática institucional do Ifac, e quais os seus impactos sociais, educacionais e econômicos para o estado do Acre? Para obtenção da resposta a esta questão, é utilizada metodologia qualitativa, combinando análise coligada de documentos oficiais do Ifac, e publicações acadêmicas sobre o tema, com aplicação de entrevistas semiestruturadas com gestores, docentes e discentes do Ifac.

O objetivo geral é analisar a implementação da verticalização educacional no Ifac, considerando o contexto da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, e avaliar as implicações sociais, educacionais e econômicos no estado do Acre.

2 Os Institutos Federais

A criação dos Institutos Federais, veio como importante papel no oferecimento de educação tecnológica, por oportunizar, para além do ensino profissionalizante, a prioridade a formação de cidadãos críticos e conscientes, gerando conhecimento contextualizado com a realidade. Seu estabelecimento institucional, ocorreu com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em atendimento a política de expansão da educação profissional, conforme preconizado na Lei nº 11.892, de 2008, que os define:

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei.

§ 1º Para efeitos da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.

§ 2º No âmbito de sua atuação, os Institutos Federais exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais (Brasil, 2008, p. 1).

Essa nova institucionalidade deve estimular a “[...] pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais” (Otranto, 2010, p. 101). Podendo ainda, formatar a sua cartela de cursos, de acordo com a necessidade da produção ao qual está inserido. Nesse sentido, Otranto (2010, p. 102) chama a atenção para a ambiguidade da lei, quanto ao conceito de “pesquisa aplicada” e a “pesquisa dirigida aos setores industriais e empresariais” o que caracteriza o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia (IFETs), como modelo alternativo à Universidade de pesquisas.”

Assim, os Institutos Federais são pensados pelo Ministério da Educação (Brasil, 2010, p. 18) como sendo um instrumento importante e eficiente para a inserção de indivíduos no mundo da educação, pois ela é entendida como sendo:

[...] compromisso de transformação e de conhecimentos objetivos capazes de modificar a vida social e de atribuir-lhe maior sentido e alcance no conjunto de experiência humana,” tendo a mesma, um olhar contemporâneo, através da utilização de “[...] estratégia de ação política e de transformação social.

Nesse novo paradigma, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) ofertada pela Rede Federal tem como orientação a formação integral de cidadãos-trabalhadores emancipados, articulada a ações de desenvolvimento territorial sustentável.

Com uma identidade própria, os Institutos Federais ofertam no mesmo ambiente, cursos técnicos, cursos de graduação, pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, oportunizando o acompanhamento do aluno do ensino médio até o nível superior, aspectos que caracterizam o denominado: ensino verticalizado.

3 A verticalização e a organização curricular dos Institutos Federais

As discussões em torno da verticalização da educação são descritas levando-se em consideração sua institucionalidade a partir da criação dos Institutos Federais, nos termos como concebem Oliveira e Cruz (2017, p. 640) ao afirmarem que somente com os IFs, assegurou-se o aprimoramento da “infraestrutura física, quadros de pessoal e os recursos de gestão, bem como a integração da Educação Básica a Superior.”

A reforma educacional ocorrida a partir de 2008, somada a transformação das Escolas Técnicas em Institutos Federais, oportunizou de forma descentralizada, que todos os Estados brasileiros, dispusessem de campi nos quais a verticalização do ensino é uma característica significativa. Como destacado por Oliveira e Cruz (2017, p. 640), trata-se de uma “[...] institucionalidade diferenciada, dedicada a

promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional, além de pesquisa e extensão, em mesma unidade educacional com um mesmo corpo docente”. Dessa forma, a verticalização e projetos pedagógicos pluricurriculares, quesitos que os diferenciam não só das universidades, mas os tornam “instituições únicas, sem exemplos no mundo” (Costa, 2018, p. 152).

De acordo com Quevedo (2016, p. 134-135):

O que se pode identificar como concepção de verticalização presente nos documentos institucionais se refere à estruturação de sua prática, de modo a possibilitar a todos os sujeitos do processo educacional a atuação nos diversos níveis e modalidades, compartilhando os mesmos espaços e estabelecendo itinerários formativos, bem como a sua definição enquanto princípio de organização curricular.

Considerando o descrito, a verticalização é definida por (Floro, 2014, *apud* Vieira; Cardoso; Castro, 2019, p. 218), como sendo:

Verticalização é uma peculiaridade político-pedagógica dos Institutos Federais (IF's) que ultrapassa a oferta simultânea de cursos em diferentes níveis, pois permite um diálogo construtivo entre as formações, conferindo ao currículo destas instituições características organizacionais peculiares e dialógicas, de forma que os docentes possuem liberdade para desenvolver suas atividades de ensino...a verticalização do ensino, é mais do que um conceito pedagógico é um conceito administrativo gerencial.

Para Silva (2017, p. 22),

As experiências de verticalização, incluindo todos os níveis de ensino, desde os cursos técnicos de nível médio até a pós-graduação podem possibilitar a constituição de uma verdadeira escola de pesquisa, em parceria interna com vários graus de formação e amadurecimento do processo de ensino-aprendizagem, de extensão e interação com a comunidade.

Hoje, o processo de verticalização do ensino na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica está mais sólido e efetivo, mas ainda gera algum desconforto nas percepções e ações dos docentes que têm as primeiras experiências nessa modalidade de educação.

O projeto pedagógico da verticalização, busca utilizar ao máximo possível a mão de obra docente, assim como aproveitar todo o aprendizado anterior do aluno, porém, isso só ocorrerá se houver interdisciplinaridade, transitando em toda a estrutura curricular. Corroborando com o conceito de verticalização Bonfante e Schenkel (2020, p. 83) descreve que:

Quanto ao conceito, a discussão aponta a verticalização é relacionada a uma estruturação curricular organizada com base na concepção de eixos tecnológicos, em torno dos quais são planejamentos e estruturados currículos em diferentes níveis de formação profissional e tecnológicos, desde a qualificação profissional até a pós-graduação, de caráter pluricurricular, sintonizados com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e que articulam ensino, pesquisa e extensão.

Assim, o currículo terá que dispor, de mais de um nível, ou modalidade de ensino profissional, no mesmo eixo tecnológico. A organização pedagógica verticalizada, oportuniza a atuação do docente nos diferentes níveis de ensino, assim como, a utilização de todos os espaços de aprendizagem, desenhando toda trajetória da formação.

Quevedo (2016, p. 101) elenca algumas conclusões que ampliam a noção de verticalização. Suas contribuições sugerem, inicialmente, “a superação do conceito de verticalização centrado somente na oferta e na procura de cursos”, ao afirmar que “a verticalidade pode” se constituir em uma “ação administrativa e pedagógica” instituída a partir de uma organização curricular que contemple, por sua vez, a “integração dos sujeitos dos “diversos níveis escolares da educação profissional e tecnológica”, bem como a integração dos diferentes “espaços de ensino e aprendizagem”, viabilizando, assim, a inter-relação de saberes.

Uma segunda contribuição à noção de verticalização, refere-se, por um lado, à “interdisciplinaridade e à transversalidade” como eixos curriculares dos diversos cursos e, por outro lado, à flexibilização enquanto diretriz na proposição de itinerários da formação (Quevedo, 2016, p. 101).

Como uma terceira contribuição da verticalização ao ensino se destacam a potencialização do diálogo entre os sujeitos de diferentes esferas que atuam na viabilização dos processos educativos e a ênfase no planejamento e trabalho coletivos como vias para o alcance da integração. Uma quarta contribuição da verticalização incide sobre a concepção e os pressupostos de EPT assumida como fundamentos dos currículos que integram os diferentes níveis de ensino, dentre os quais se destacam a ênfase em uma EPT contextualizada, humanizada e humanizadora, tendo por fundamento a noção de formação integral. Nesse sentido, ressalta-se a integração entre ensino propedêutico e profissionalizante, como o caminho para a “[...] superação do modelo hegemônico disciplinar, do academicismo, bem como da histórica dualidade da educação (teoria x prática; saber x fazer; contemplação x ação) [...]” (Quevedo, 2016, p. 136-137).

A quinta contribuição recai sobre trabalho pedagógico, enfatizando-se a necessidade do desenvolvimento da autonomia dos discentes viabilizada por uma prática educativa que é fruto de transposições didáticas contextualizadas e comprometidas com a educação continuada de seus sujeitos, com a inclusão, com a universalização do acesso, com a adoção de estratégias que contribuem para a permanência e o êxito dos discentes. Em outras palavras, a ênfase acerca do trabalho pedagógico deve ser orientada por uma ação educativa fundamentada “princípios da ética, da solidariedade, da cidadania, do respeito, entre outros princípios indispensáveis à convivência e ao desenvolvimento humano” (Quevedo, 2016, p. 137).

Como síntese das questões tecidas sobre a noção de verticalização e seus pressupostos, infere-se das considerações anteriores, a importância de se conceber a verticalização no contexto de uma proposta institucional, na medida em que se constitui como uma prática administrativa e pedagógica construída coletivamente.

4 A criação do Instituto Federal no Acre: o Campus Rio Branco e os cursos técnicos integrados

O Instituto Federal do Acre (IFAC) compõe a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no Brasil, juntamente com outras 40 instituições. Embora guardem semelhanças em sua estrutura organizacional, cada instituição se caracteriza por suas especificidades, identidade e história.

A educação profissional e tecnológica no Estado do Acre, começou a ser gestada no ano de 2006, quando há registro de um projeto de lei, de autoria do Executivo Federal, para criação de Escolas Técnicas em nove estados brasileiros, sendo um deles o Acre. Para tanto, no ano subsequente o Centro Federal de Educação, é designado pelo Ministério da Educação, para a implantação da Escola Técnica Federal do Acre, porém antes mesmo da conclusão de sua implantação, sua nomenclatura foi alterada, passando a ser Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), através da promulgação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Pinheiro, 2018).

Assim, o Ifac tem como objetivo, conforme preconizado na Lei nº 11.892/2008, art. 7º.

[...]

I – ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II – ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III – realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV – desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimento científicos e tecnológicos;

V – estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI – ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

- c) cursos de bacharelados e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação **lato sensu** de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
- e) cursos de pós-graduação **stricto sensu** de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológicas (Brasil, 2008, p. 2, grifos do autor).

Apesar da lei de criação dos IF's ser promulgada em 2008, o Ifac só foi instalado no ano de 2009, ainda de forma provisória, nas dependências da Universidade Federal do Acre e pelo Instituto Dom Moacyr. Em 2010, iniciam-se as atividades no Ifac com a participação efetiva de um grupo de servidores da Rede Federal oriundos de vários Estados do País, assim como o auxílio de colaboradores indicados pelo Governo do Estado. A posse coletiva dos primeiros servidores ocorreu no Teatro Plácido de Castro, em Rio Branco, no dia 21 de junho do referido ano, data em que, simbolicamente, passou a ser comemorado o aniversário do Ifac (Ifac, 2021).

Segundo Pinheiro (2018, p. 53-54), ainda no ano de 2010, o Ifac passou a oferecer cursos em:

[...] três campis, sendo: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, e em um campus avançado no município de Xapuri, como: Técnicos em Segurança do Trabalho; Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroecologia, Técnico em Manutenção e Suporte de Informática e Técnico em Cooperativismo.

A autora destaca que a aceitação das ofertas de cursos, teve grande aceitação das comunidades, elevando o número de beneficiários de 400 para 1.191 no ano de 2011.

Nesse ínterim, o Ifac passou por várias reorganizações estruturais, contratou novos servidores, e ampliou seu raio de ação, com profissionais qualificados e, por fim, atendendo aos objetivos contidos na Lei nº 11.892/2008, estabeleceu através da Resolução CONSU/IFAC nº 41, de 14 de outubro de 2021, suas finalidades e características, conforme descrito:

- I. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. Promover a integração e verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando

a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V. Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino da ciência, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e

IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente (Ifac, 2021, p. 10).

É ancorado nos objetivos da lei de sua criação, somando-se suas finalidades, que o Ifac, atualmente, conta com uma estrutura ampliada, totalizando “06 (seis) campi” implantados em todas as regionais do Acre, somado a “16 (dezesesseis) polos” que ofertam cursos na modalidade em Educação a Distância (EaD), além de contar com as unidades remotas que ofertam formação inicial e continuada, se fazendo presente nos 22 municípios do Estado, alcançando comunidades distantes dos centros urbanos como as reservas extrativistas e aldeias (Ifac, 2018, p. 12).

A ampliação das ações do Ifac reafirma a concepção de estrutura multicampi prevista para os institutos federais e estabelecidas como o caminho para alcançar o compromisso de intervenção nas localidades onde foram instaladas, por meio da oferta de uma formação profissional humanista e pacifista, tal como assinalava Pacheco (2010, p. 13):

A estrutura multicampi e a clara definição do território de abrangência das ações dos Institutos Federais afirmam, na missão destas instituições, o compromisso de intervenção em suas respectivas regiões, identificando problemas e criando soluções técnicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Conforme podemos observar, a estrutura organizacional do Ifac se inscreve pelas diretrizes estabelecidas para os Institutos Federais, favorecida com as condições estruturais e físicas para a oferta de uma formação profissional voltadas para a atividade laboral, cujo fundamento pressupõe a concepção de uma educação humana, cidadã e comprometida com a formação para a vida, capaz de garantir aos profissionais formados, a possibilidade de se manterem em desenvolvimento.

No que concerne oferta de educação profissional, científica e tecnológica nas instituições da Rede Federal, ela se materializa na realização de cursos em diferentes formas de ofertas, níveis e modalidades, conforme descrito na Resolução CONSUL/IFAC nº 41, de 14 de outubro de 2021.

- I – Formação inicial e continuada;
- II – Cursos técnicos articulados ao ensino médio nas formas integrada e concomitante, e ainda na forma subsequente para estudantes que já concluíram o ensino médio;
- III – A Educação Superior, em nível de Graduação, é desenvolvida por meio da oferta de cursos de:
 - Licenciatura: curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado, prioritariamente na área das Ciências e Matemática;
 - Programas Especiais de Formação Pedagógica: curso equivalente à Licenciatura, destinado a profissionais bacharéis ou tecnólogos que pretendem se dedicar ao magistério, conferindo ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, nas disciplinas de sua área de formação, com o grau de licenciado;
 - Bacharelado - curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel;
 - Tecnologia - curso superior de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo.
- IV – Pós-graduação lato-sensu e stricto-sensu (Ifac, 2021, p. 12).

Na oferta dos cursos devem ser observados o proposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 11.892/2008, assegurando que pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas na instituição devem ser destinadas para cursos de Licenciatura e a programas especiais de Formação Pedagógica com vistas à formação de professores para a educação básica, com ênfase nas áreas de ciências e matemática e para a educação profissional. Além disso, deve destinar ainda 50% (cinquenta por cento) das suas vagas para a oferta de cursos técnicos, atendendo prioritariamente, a forma integrada ao ensino médio (Brasil, 2008, p. 2).

A ampliação da estrutura organizacional e do raio de ação do Ifac nos municípios acreanos, possibilitou uma reorganização no que se refere ao oferecimento dos cursos, assim como, a ampliação de vagas para novos egressos.

5 O Campus Rio Branco

A história do Campus Rio Branco se permeia com a própria história do Ifac no Estado do Acre, considerando que seu início se deu com a própria criação do Instituto, primeiramente alojado em duas salas cedidas pela UFAC, conforme já descrito acima, limitando desta forma, o oferecimento inicial de cursos, tendo o crescimento dos cursos, conforme a demanda e, a mudança de sua estrutura para uma sede própria (Silva, 2021).

Criado pela Portaria Ministerial nº 1.170/2010, sua sede está localizada na Avenida Brasil, nº 920, bairro Xavier Maia, no município de Rio Branco, capital do Estado do Acre. Dentro de seus objetivos institucionais está a responsabilidade de executar políticas, “objetivos e finalidades institucionais na região do Baixo Acre, por meio de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão,” no município de Rio Branco (Paiva, 2018, p. 48), contribuindo para o “desenvolvimento da região, ofertando cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional.

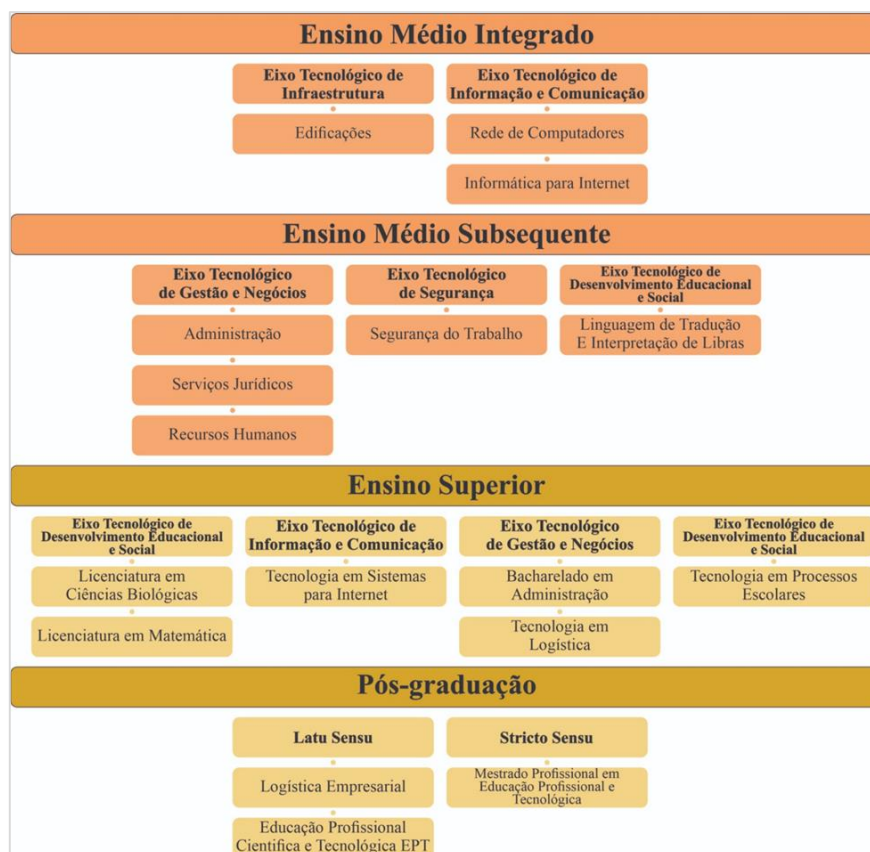
O Campus Rio Branco conta com uma estrutura física com 23 salas de aula, um laboratório, uma biblioteca, um auditório, 19 banheiros, um almoxarifado geral, dois almoxarifados específicos, sendo um de física, outro, de biologia, sete instalações administrativa, quatro centros de idiomas, três salas de aula para ensino a distância, duas salas de coordenações de cursos, uma sala de registro escolar, nove salas de apoio e oito salas individuais, distribuídas em: reuniões, copa monitoramento, centro vocacional, Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Sindicato Nacional de dos Servidores Federais de Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), estacionamento, ginásio poliesportivo e espaço para atendimento e empreendimento solidários (Ifac, 2021; Silva; Ribeiro; Pereira, 2021).

Desde sua criação até o ano 2021, o Campus passou pela gestão de 11 Diretores Gerais, com o auxílio dos coordenadores de ensino, coordenadores de administração, diretores de ensino e pesquisa e extensão. De acordo com Silva (2021, p. 97), essa elevada rotatividade de gestores foi um obstáculo para a “continuidade das ações planejadas, prejudicou o registro documental da instituição e a formação de uma identidade e cultura organizacional.”

No que se refere a administração do ensino, Silva, Ribeiro e Pereira (2021, p. 98) descrevem que: “Considerando a administração do ensino, o Campus está organizado a partir de eixos/áreas que se estruturam em diferentes níveis e modalidades e a partir dos quais se planejou o processo de verticalização dos cursos na unidade.”

Na contemporaneidade, conforme disposto no site institucional do Ifac, o Campus Rio Branco, oferta os Cursos de Ensino Médio, Superiores e Pós-Graduação, sendo apresentados na estrutura demonstrada na Figura 1:

Figura 1: Cursos ofertados por forma de oferta



Fonte: elaborado pela autora, com base em dados do site do Ifac (2022).

Segundo Paiva (2018, p. 47), para alcançar os seus objetivos, o Campus Rio Branco desenvolve seus cursos ancorados no “Projeto Pedagógico de Cursos – PPC,” que define a “matriz curricular, o perfil do profissional a ser formado, o processo ensino aprendizagem e avaliação,” assim como, a bibliografia. Ainda, de acordo com Paiva (2018, p. 49), é ofertado aos discentes, assistência estudantil, com o intuito de “assegurar condições de permanência dos alunos no estabelecimento de ensino, buscando benefícios para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica”.

A realidade socioeconômica e educacional brasileira, tem levado muitos jovens a deixar a escola em busca de um meio de sobrevivência, porém, em sua grande maioria, acabam caindo no trabalho informal, pela falta de formação educacional. Neste cenário, os cursos técnicos, integrados ao ensino médio, surgem como uma importante ferramenta para a quebra de paradigmas sociais (Moura, 2013).

Porém, a maioria dos jovens buscam nos cursos técnicos integrados com o ensino médio, não apenas ingresso no mercado de trabalho, mas acima de tudo, uma mudança de condições sociais, para tanto, é preciso que “a concepção de um projeto educacional societário revolucionário ligados aos conceitos de escola unitária, educação tecnológica e politécnica e de formação omnilateral do sujeito” (Araújo; Carvalhêdo, 2020, p. 16).

Nessa relação entre educação e trabalho, que se estrutura a importância do curso técnico, integrado ao ensino médio, pois é no mesmo, que se concentra a formação necessária, para a independência social.

5.1 Ensino médio integrado

Campo de luta e de disputa histórica, política e intelectual, o ensino médio integrado, no Brasil, ainda pode ser considerado como um dos temas centrais das discussões no âmbito da política de educação profissional e tecnológica pelos desafios que apresenta em relação à falta de consensos sobre as diferentes dimensões desta forma de oferta, especialmente, no que diz respeito à identidade do ensino médio integrado a organização curricular, aos sujeitos para os quais se destina, ao financiamento, ao papel dos docentes, e outras. Além dessas dimensões, que delineiam e caracterizam uma política educacional, quando se trata da educação profissional há que se considerar, ainda, as tensões decorrentes de concepções em disputas.

As análises sobre a conjuntura educacional na qual se situam o ensino médio e a educação profissional, evidenciam a coexistência de pelo menos duas concepções de educação. De um lado, verifica-se a proposição de uma formação humana integral, resultante das disputas da década de 1980, ancorada nos princípios da escola unitária, pública e gratuita, universalizada, que se pauta nos pressupostos da politécnica e tem como princípio educativo o trabalho articulado à ciência e a cultura em seu fazer e em seus fundamentos científico-tecnológicos e histórico social. E, de outro lado, existe uma concepção dualista de educação, herdada da ideologia e democracia burguesas, que imprime às identidades do ensino médio e da educação profissional e tecnológica processos formativos, fundamentados na dicotomia entre educação geral e educação técnica, por meio das quais, passam a coexistir uma formação propedêutica que se opõe à profissionalização. Nesse sentido, reafirma-se a supervalorização do conhecimento intelectual viabilizado pela formação propedêutica em detrimento da importância da dimensão do trabalho manual proporcionado pela profissionalização (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005).

O Decreto nº 5.154/2004 é o dispositivo legal que instituiu dentre as possibilidades de articulação entre a educação profissional de nível médio e o ensino médio de forma integrada. A forma de oferta integrada se destina somente aos discentes que tenham concluído o ensino fundamental, “[...] sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno” (Brasil, 2004, p. 18).

As proposições sobre a concepção de educação básica e de ensino médio da década de 1980 são revisitadas por meio da instituição do Decreto nº 5.154/2004. Naquele período, a sociedade civil se engajou na luta pela incorporação do direito à educação pública laica, democrática e gratuita na constituição.

Dessa forma, o debate teórico encabeçado pela comunidade educacional que perseguia o ideal da superação da fragmentação e da hierarquização dos saberes no ensino médio, propõe como caminho para alcançá-la, a vinculação da educação à prática social e à noção de trabalho como princípio educativo,

perspectiva que, conforme dito anteriormente, é fundamentada no pressuposto da formação politécnica ou formação humana integral, como se depreende da afirmação, a seguir:

Portanto, o ideário da politecnia buscava e busca romper com a dicotomia entre educação básica e técnica, resgatando o princípio da formação humana em sua totalidade; em termos epistemológicos e pedagógicos, esse ideário defendia um ensino que integrasse ciência e cultura, humanismo e tecnologia, visando ao desenvolvimento de todas as potencialidades humanas. Por essa perspectiva, o objetivo profissionalizante não teria fim em si mesmo nem se pautaria pelos interesses do mercado, mas constituir-se-ia numa possibilidade a mais para os estudantes na construção de seus projetos de vida, socialmente determinados, possibilitados por uma formação ampla e integral (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005, p. 10).

Sob o viés da reformulação promovida na educação profissional e tecnológica brasileira, com a inserção da forma de oferta integrada, Lima, Silva e Silva (2017) chamam a atenção para a compreensão da articulação entre Ensino Médio e Educação Profissional, pois, entendem que sua implementação se constituiu, também, em uma política voltada para a minimização da exclusão social. O direito à dignidade e inclusão social, nesse caso, podem ser considerados balizadores para a construção de “políticas de integração entre o Ensino Médio e a Educação Profissional implementada nas escolas públicas” (Lima; Silva; Silva, 2017, p. 8).

Neste contexto, a Educação Integrada, tem como objetivo a Lei nº 11.741/2008, alterando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ao “redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica” (Silva, 2021). Por meio deste dispositivo, a educação profissional técnica de nível médio passa, novamente, a compor as bases da educação básica por meio da forma integrada, ampliando sua possibilidade de oferta para além da concomitante e subsequente.

No contexto da oferta da forma integrada, os Institutos Federais surgem como uma das vias para a sua consolidação, o que pode ser abstraído, por sua vez, tanto a partir da obrigatoriedade destas instituições terem que reservar 50% das vagas de educação profissional de nível técnico para o ensino médio integrado à educação profissional (Silva; Melo; Hojas, 2020, p. 276), quanto pelo o compromisso dos institutos com uma arquitetura curricular de educação integral que tem com cerne o indivíduo em sua plenitude e a busca pela superação da dualidade entre trabalho intelectual e trabalho manual, conforme descreve Pacheco (2020, p. 9).

[...] A Educação Integral é princípio educativo básico e identidade fundante dos IFs. Supera a Educação tradicional que propõe educação geral de qualidade para as classes dominantes e formação profissional para os trabalhadores, separando teoria e prática, ciência e tecnologia, pensar e fazer. O ensino Médio Integrado (EMEI) é a expressão curricular da Educação Integral, possibilitando uma formação que

contemple todas as dimensões do ser humano, não fragmentando a compreensão dos fenômenos naturais e sociais, articulando os currículos com as práticas sociais, superando a simples aquisição de habilidades instrumentais, sem a compreensão de seu papel no processo produtivo. Buscar superar a contradição entre trabalho intelectual(teoria/ciência) e trabalho manual (técnica/execução) e criar condições para que o educando seja capaz de produzir ciência, tecnologia e arte, integrando o saber acadêmico com o saber popular.

Essa propositura de formação integral, colocando o sujeito como produtor de conhecimento em diferentes níveis de ensino, pode ser entendida na perspectiva descrita por Lima e Mattar (2018, p. 7) como uma configuração para se chegar à politecnia, espécie de travessia para uma nova realidade. Para Cestaro *et al.* (2021, p. 477) a “transformação e a criação de uma realidade natural [...]”, se efetiva pela compreensão de que a atividade pedagógica deve priorizar o todo, conforme descrito a seguir.

[...] quando se trata de integração, a utilidade dos conteúdos não deve ser na perspectiva imediata do mercado do trabalho, mas de sua utilidade social, sua possibilidade de promover a formação do ser humano e instrumentalizar o reconhecimento da essência da sociedade e sua transformação. Formar o indivíduo em suas múltiplas capacidades como trabalhar, viver coletivamente, agir autonomamente sobre a realidade, contribuir para a construção da sociabilidade, fraternidade e justiça social (Cestaro *et al.* 2021, p. 477).

Conforme se pode observar do fragmento mencionado, o currículo integrado pode ser compreendido como um instrumento fundamental para a formação do indivíduo com senso crítico e, com capacidade de atuar de forma efetiva na sociedade ao qual está inserido. Silva, Melo e Hojas (2020, p. 20) vem ao encontro do que fala Cestaro *et al.* (2021, p. 495), dizendo que:

O ensino médio Integrado ao técnico, com seu currículo mais recente, oferece aos jovens maiores possibilidades que ofereceria com o ensino médio de formação integral, pois terão oportunidades de prosseguir nos estudos com capacidade maior de escolhas, ou poderão ingressar no mundo do trabalho se assim as condições sociais o exigirem, no entanto fará de maneira muito consciente, buscando melhor para si, devido sua formação histórico-crítica da sociedade e dos meios de produção.

Nesse sentido, os IFs, passam a conceber um currículo integrado, fomentando novas experiências, evidenciando a importância dos mesmos, no movimento da consolidação do ensino médio integrado.

É nesse processo de reconfiguração do ensino médio, que o Ifac passa a oferecer os cursos Técnicos Integrados e, ao longo do tempo, adequações institucionais foram realizadas, no intuito de promover articulação eficiente dos cursos. Uma das principais adequações foi a criação de uma Diretoria de Políticas

de Educação Profissional, que trouxe para o centro do debate, reflexões sobre os pontos fortes e as fragilidades dos cursos técnicos integrados no âmbito do Instituto. Assim, como os demais Institutos Federais, o Ifac, tem como prioridade a oferta dos cursos técnicos integrados, enfrentando também, desafios no que se refere a efetivação da integração curricular.

6 Considerações finais

Os Institutos Federais de Educação têm se tornado essenciais para o desenvolvimento do Brasil, porque articulam uma formação continuada e que é capaz de manter os discentes no processo formativo até sua inserção social. A mão de obra qualificada no meio da sociedade irá permitir um desenvolvimento sustentado tanto da economia quanto dos índices de qualidade de vida.

Nesse sentido, o fortalecimento do Instituto Federal do Acre é essencial para o desenvolvimento não só do Estado, mas da Amazônia brasileira como um todo. Os problemas para a consolidação de seus cursos de formação e estrutura devem ser enfrentados com racionalidade institucional e as questões acima demonstradas se tornam, portanto, críticas construtivas.

Referências

BONFANTE, Roseli; SCHENCKEL, Cladecir Alberto. O princípio da verticalização nos Institutos Federais: possibilidades e desafios. **Revista Metodologias e Aprendizado**, Florianópolis, v. 1, p. 83-86, mar. 2020. Disponível em: <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/metapre/article/view/1112>. Acesso em: 6 jan. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano 141, n. 142, p. 18, 26 jul. 2004. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/07/2004&jornal=1&pagina=18&totalArquivos=116>. Acesso em: 8 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, ano 145, n. 136, p. 5-6, 17 jul. 2008. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=17/07/2008&jornal=1&pagina=5&totalArquivos=80>. Acesso em: 12 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 145, n. 253, p. 1-3, 30 dez. 2008. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=30/12/2008>. Acesso em: 8 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**: um novo modelo em educação profissional e tecnológica. Brasília: MEC, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=6691&Itemid. Acesso em: 8 jan. 2024.

CESTARO, Josiane Aparecida Antônia; FARIAS, Cleilton Sampaio de; PLESE, Luis Pedro de Melo. Ensino Médio Integrado? **South American: Journal of Basic Education, Technical and Technological**, Rio Branco, v. 8, n. 1, p. 476-496, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/SAJEBTT/article/view/3439>. Acesso em: 13 jan. 2024.

COSTA, Pedro Luiz de Araujo. A educação do campo do contexto da implantação dos IFs no estado do Rio de Janeiro. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento** Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018. p. 151-204. Disponível em: https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Institutos_Federais_de_Educa%C3%A7%C3%A3o_Ci%C3%Aancia_e_Tecnologia_Relac%C3%A7%C3%A3o_com_o_Ensino_M%C3%A9dio_Integrado_e_o_Projeto_Societ%C3%A1rio_de_Developolvimento.pdf. Acesso em: 14 jan. 2024.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **A gênese do Decreto nº 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. Trabalho necessário**, Niterói, v. 3, n. 3, p. 1-26, dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4578>. Acesso em: 08 jan. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. **Resolução CONSU/IFAC nº 41, de 14 de outubro de 2021**. Aprova a 1ª revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do Ifac. Rio Branco: Ifac, 2021. Disponível em: https://www.ifac.edu.br/o-ifac/planejamento-e-desenvolvimento-institucional/plano-de-desenvolvimento-institucional/Resolucao41_2021PDIIFAC.pdf. Acesso em: 8 jan. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE. **Plano Estratégico IFAC 2017-2036**. Rio Branco: Ifac, 2018. Disponível em: <https://www.ifac.edu.br/o-ifac/planejamento-e-desenvolvimento-institucional/planejamento-estrategico/plano-estrategico-ifac-site.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2024.

LIMA, Erika Roberta Silva de; SILVA, Francisca Natália da; SILVA, Lenina Lopes Soares. Resignificações das políticas educacionais no estado capitalista: ensino médio e educação profissional. **Revista Labor**, Fortaleza, v. 2, n. 18, p. 17-32, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/33501>. Acesso em: 19 jan. 2024.

LIMA, Marcio Santos; MATTAR, Sumaya. **A formação integrada nos Institutos Federais como travessia para uma educação politécnica**. II Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado – Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Brasília- Distrito Federal. EM-I. 2018. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/snemi/102894-a-formacao-integrada-nos-institutos-federais-como-travessia-para-uma-educacao-politecnica/>. Acesso em: 8 jan. 2024.

MOURA, Dante Henrique. Ensino médio integrado: subsunção aos interesses do capital ou travessia para a formação humana integral? **Revista Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 705-720, jul./set. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/c5JHHJqdxYTnwWvnGfdkztG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 8 jan. 2024.

OLIVEIRA, Blenda Cavalcante; CRUZ, Shirleide Pereira da Silva. Verticalização e trabalho docente nos Institutos Federais: uma construção histórica. **HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 17, n. 2, p. 639-661, abr./jun. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8645865/16936>. Acesso em: 8 jan. 2024.

OTRANTO, Célia Regina. Criação e implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. **Revista Retta**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 89-110, jan./jun. 2010.

Disponível em: <http://www.ia.ufrrj.br/ppgea/conteudo/Retta/N01-2010.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2024.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os institutos federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal: IFRN, 2010.

PAIVA, Uthant Benício de. **Uso de tecnologias digitais de informação e comunicação na docência**: a formação continuada no Instituto Federal do Acre – IFAC campus Rio Branco. 2018. 120 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Manaus: IFAM, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/handle/4321/361>. Acesso em: 20 jan. 2024.

PINHEIRO, Luciene de Almeida Barros. **O desenvolvimento profissional de pedagogos da Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Acre**: contribuições de uma proposta formativa em ação. 2018. 273 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Manaus: IFAM, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/handle/4321/358>. Acesso em: 21 jan. 2024.

QUEVEDO, Margarete de. **Verticalização nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**: concepção(ões) e desafios no IFRS. 2016. 154 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul: UCS, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/handle/11338/1155>. Acesso em: 22 jan. 2024.

SILVA, Camila Caroline de Lima; MELO, Lúcia de Fátima; HOJAS, Viviani Fernanda. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e os cursos integrados pré e pós-reforma do ensino médio. **Rev. Muiraquitã**, Rio Branco, v. 8, n. 1, p. 275-286, jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/mui/article/view/3770>. Acesso em: 22 jan. 2024.

SILVA, Danielle Cristina. **A verticalização do ensino nos institutos federais**: uma abordagem a partir da percepção do trabalho docente no IFTM. 2017. 104 f. Dissertação (Mestrado) Mestrado em Estudos Profissionais Especializado em Educação: Especialização em Administração das Organizações Educativas do ESSE Politécnico. Porto: ESE, dez. 2017. Disponível em: <https://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/10736>. Acesso em: 21 jan. 2024.

SILVA, Denise Bianca Maduro; HEIJMANS, Rosemary; MOREIRA, Priscila. Educação Profissional Técnica e Tecnológica no Brasil: uma construção dual. **Revista Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 29, n. 3, p. 151-168, set./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/19914>. Acesso em: 8 jan. 2024.

SILVA, Elane Cristine Almeida da. **10 anos do Instituto Federal do Acre (IFAC)**: histórias de vida e trabalho no Campus Rio Branco. 2021. 191 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Rio Branco: IFAC, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ifac.edu.br/jspui/handle/123456789/40>. Acesso em: 21 jan. 2024.

SILVA, Elane Cristine Almeida da; RIBEIRO, Josina Maria Pontes; PEREIRA, Ricardo dos Santos. Campus Rio Branco: histórias de vida e trabalho (2010-2020). 2021. Produto Educacional. **Portal Edu-CAPES**, Brasília, 2024. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/642486>. Acesso em: 8 jan. 2024.

SILVA, Maria Lionilde Araújo da. **Que a política esteja com você**: o ensino de filosofia a partir da saga de Star Wars em cursos do ensino médio integrado ao técnico do Instituto Federal do Acre. 2021. 281 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. Rio Branco: Ifac,

2021. Disponível em: <https://repositorio.ifac.edu.br/jspui/handle/123456789/41>. Acesso em: 22 jan. 2024.

VIEIRA, Valéria; CARDOSO, Sheila Pressentin; CASTRO, Denise. A verticalização do ensino nos Institutos Federais: uma experiência educacional conduzida à luz da aprendizagem significativa. In: BONFIM, Alexandre Maia do (org.) **A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e seu autorretrato**: a reflexão de seus próprios pesquisadores. João Pessoa: IFPB, 2019. p. 208-242. Disponível em: <http://editora.ifpb.edu.br/index.php/ifpb/catalog/book/234>. Acesso em: 8 jan. 2024.

Informações complementares

Financiamento

Não se aplica.

Contribuição de autoria

Concepção e elaboração do manuscrito: Jaksilande Araújo de Lima; Luis Pedro de Melo Plese.

Coleta de dados: Jaksilande Araújo de Lima.

Análise de dados: Jaksilande Araújo de Lima

Discussão dos resultados: Jaksilande Araújo de Lima.

Revisão e aprovação: Jaksilande Araújo de Lima; Luis Pedro de Melo Plese.

Preprint, originalidade e ineditismo

O artigo é original, inédito e não foi depositado como *preprint*.

Verificação de similaridades

O artigo foi submetido ao iThenticate, em 19 de setembro de 2024, e obteve um índice de similaridade compatível com a política antiplágio da revista Pesquisa e Debate em Educação.

Consentimento de uso de imagem

Não se aplica.

Aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa

Não se aplica.

Conflito de interesse

Não há conflitos de interesse.

Conjunto de dados de pesquisa

Não há dados disponibilizados.

Utilização de ferramentas de inteligência artificial (IA)

Este artigo não contou com auxílio de ferramentas de inteligência artificial (IA) para redação de nenhuma das seções.

Licença de uso

Os autores cedem à Revista Pesquisa e Debate em Educação os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution \(CC BY\) 4.0 International](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/). Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e

publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

Publisher

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Faculdade de Educação (FACED), Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP). Publicação no Portal de Periódicos da UFJF. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

Editor

Frederico Braida

Formato de avaliação por pares

Revisão duplamente cega (*Double blind peer review*).

Sobre os autores

Jaksilande Araújo de Lima

Graduada em Secretariado Executivo (FIRB/FAAO). Especialista em Gerenciamento de Projetos (FGV) e em Gestão Pública com Ênfase em Controle Externo (FACINTER). Mestra em Educação Profissional e Tecnológica (IFAC).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0461290473124250>

Luis Pedro de Melo Plese

Graduado em Agronomia (UNOESTE). Mestre em Solos e Nutrição de Plantas (ESALQ-USP). Doutor em Engenharia Agrícola (UNICAMP). Professor Classe do Departamento de Meio Ambiente, do Instituto Federal do Acre (IFAC).

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6163781969803474>